



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

São Paulo, 07 de outubro

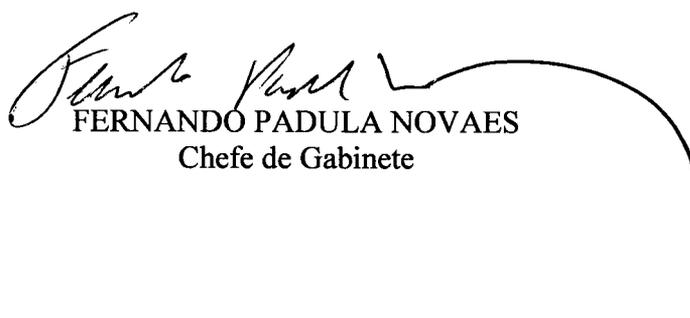
de 2010

Ofício C.G. nº 2133 /2010  
DOC 1729/0001/10  
HFCG

Prezado Senhor,

Em atenção aos termos OFÍCIO GP. Nº 593/2010, encaminhando o Requerimento nº 686/10 de autoria do Vereador Carlos Trigo, da Câmara Municipal de Botucatu, solicitando providências visando à realização de adaptações necessárias nos prédios onde funcionam as escolas estaduais localizadas em nosso Município, a fim de garantir condições satisfatórias de acessibilidade em todas as suas dependências, cumpre-nos encaminhar cópia da manifestação prestada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de consideração.

  
FERNANDO PADULA NOVAES  
Chefe de Gabinete

Exmo. Senhor  
Vereador Reinaldo Mendonça Moreira  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
BOTUCATU- SP

Recebido em

15/10/2010

  
Edna Del'Orno Franco  
Diretora Técnico Administrativa  
Substituta



**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Nº: GPL-50/0599/10  
Data: 06/09/2010

**De:** GPL/DPL

**Para:** DOS

**Assunto:** Câmara Municipal de Botucatu – Acessibilidade em prédios da rede escolar estadual no município.  
Ref. Protocolo 1729/0001/10 Of. GP 593/2010

Em atenção ao protocolo acima mencionado, passamos a informar sobre as obras de acessibilidade na rede escolar do Estado, de acordo com o Plano de Acessibilidade da Secretaria de Estado da Educação, e no município de Botucatu.

**Plano de Acessibilidade da SEE**

A SEE tem um Plano de Acessibilidade, cuja meta a ser atingida é o **pleno atendimento** em todo o Estado de São Paulo, de acordo com as determinações constantes na Legislação Federal e Estadual. Tratando-se de uma rede de serviços, como é o caso da rede pública escolar do Estado, as adequações não serão necessariamente executadas no total dos prédios da rede, mas sim em edifícios geograficamente distribuídos, de modo a cobrir todo o território de cada município com oferta de vagas de forma quantitativamente proporcional à população, em todo o Estado.

**Nesse sentido, existe uma programação de obras, em viabilização na FDE, para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiências motoras ou visuais em prédios da rede escolar de todo o Estado de São Paulo, de acordo com a norma técnica NBR-9050, sendo que o processo de viabilização dessas obras depende da disponibilização de recursos orçamentários da SEE.**

De acordo com os critérios técnicos do Plano de Acessibilidade, o objetivo do Plano Local de cada município é a escolha dos edifícios da rede escolar para que sejam adequados, de forma a abranger toda a área urbana, com raios de atendimento, para cada prédio adaptado, de aproximadamente 2 km, considerando que os alunos sejam transportados nesse percurso.

A seleção dos prédios tem por base critérios técnicos, como localização estratégica em relação à demanda; grau de dificuldade do prédio para adequação; capacidade de atendimento (número de salas de aula); e outros.

Nas obras da FDE, além das intervenções do Plano de Acessibilidade, que se dão em prédios já existentes que dependam de adaptação às exigências da norma técnica NBR-9050, todos os prédios novos da rede já são projetados de acordo com essa norma, e, em edifícios existentes nos quais estiverem programadas intervenções de ampliação ou adequação de ambientes, será sempre verificada a possibilidade de esses prédios serem acessibilizados.

**Plano de Acessibilidade no município de Botucatu**

Para o município de Botucatu, de acordo com os critérios técnicos do Plano de Acessibilidade da SEE, e até o final das etapas já previstas nesse Plano, foram selecionadas 4 unidades para terem seus prédios acessibilizados de acordo com a norma técnica NBR-9050, a saber:

**EE Cardoso de Almeida, cód FDE 0467101 – obra concluída; prédio acessibilizado;**

**EE Pque. Res. 24 de maio (Nair Amaral), cód FDE 0467224 – obra concluída; prédio acessibilizado;**

**EE/EMEF Prof. Américo Virgínio dos Santos, cód FDE 0467107 – obra concluída; prédio acessibilizado;**

**EE/EMEF Prof. João Queiroz Marques, cód FDE 0467701 – obra de adequação para acessibilidade em execução, com previsão de término para janeiro de 2011.**

A seleção dessas escolas foi feita de comum acordo com a Diretoria de Ensino região de Botucatu.

**Para retorno à CEI, via Presidência, conforme orientado.**

Segue anexo mapa com localização das escolas.

Atenciosamente,

Arq. Marjorie de Castro Morad  
CREA 0600801346  
GPL / DPL

Arq. Maria Rey K. Yamone  
CREA 0600193355  
Gerente de Planejamento

FDE  
Diretoria de Obras e Serviços  
Recebido em 08/09/10  
Ass. \_\_\_\_\_

